



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 14/2024**

**OBJETO:** Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, sob o CNPJ nº. 88.142.955/0001-24, segundo o objeto: estabelecer a manutenção, ampliação e apoio a educação especial através de incentivo financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, mantenedora da Escola de Educação Especial Wantuil Miranda, que presta atendimento especializado aos indivíduos com deficiência intelectual e múltipla, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, através de repasse de recurso indicado por emenda parlamentar do Município à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO:** Artigos 29, 31 e 32 da Lei Federal nº13.019/2014 e suas alterações e Decreto Municipal nº 3807/2017, LDO nº. 4583/2023 e LOA nº. 4619 de 28/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município da Educação no montante de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), a ser pago através de valores impostos pelas emendas abaixo relacionadas, e conforme cronograma de desembolso constante nos Planos de Trabalho da seguinte forma:

Órgão: Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial;

Funcional: 12.367.0105 – Educação;

Projeto Atividade: 2.120 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento Especial;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6733

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da fonte: 100

Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
Zilmar Araújo	16/2023	141	6733	274/2024	R\$ 15.000,00

Órgão: Secretaria de Município da Educação

Unidade Orçamentária: 09.05 – Ensino Especial;

Funcional: 12.367.0105 – Educação;

Projeto Atividade: 2.120 – Manutenção, Ampliação e Apoio a Educação Especial e Centro de Atendimento Especial;

Elemento de Despesa: 33.50.43.00 - Reduzido 6694

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Detalhamento da fonte: 200

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Requisição	Repasse R\$
PP	41/2023	146	6694	272/2024	R\$ 10.000,00
PL	68/2023	148	6694	273/2024	R\$ 6.000,00
PL	69/2023	148	6694	268/2024	R\$ 30.000,00
PP	102/2023	146	6694	271/2024	R\$ 10.000,00
PP	106/2023	146	6694	269/2024	R\$ 30.000,00
MDB	122/2023	144	6694	270/2024	R\$ 10.000,00

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de 13 de agosto de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Caçapava do Sul, 13 de agosto de 2024.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal de Caçapava do Sul-RS